



ATA DE CONTINUIDADE DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DAS EMPRESAS TALITA INDÚSTRIA DE FARINHAS LTDA, MOINHO TALITA LTDA., MAIKO KLEVERSON PRIAMO & CIA LTDA. E KLEBER LUIS PRIAMO & CIA LTDA. – GRUPO TALITA.

RM Autos de Recuperação Judicial nº 0001202-48.2022.8.16.0154, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, da empresa TALITA INDÚSTRIA DE FARINHAS LTDA, MOINHO TALITA LTDA., MAIKO KLEVERSON PRIAMO & CIA LTDA. E KLEBER LUIS PRIAMO & CIA LTDA. – GRUPO TALITA.

Data: 25/07/2023, às 14:00 horas.

LS 1. A presente Assembleia foi convocada para este dia e horário, **realizada em ambiente virtual, por meio da plataforma digital Assembledx**, para a Continuidade da Assembleia Geral de Credores instalada em 27/04/2023, conforme previsto no Edital expedido pelo Ilmo. Juiz da Vara Cível da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste/PR, publicado no Diário de Justiça Eletrônico nº 3398 (pag. 786), em 27/03/2023 (veiculado em 24/03/2023), e Adendo ao mencionado Edital, publicado no Diário de Justiça Eletrônico nº 3402 (pag. 168), em 31/03/2023 (veiculado em 30/03/2023), tendo sido divulgado ainda, no sítio eletrônico desta Administradora Judicial (<https://marquesadmjudicial.com.br/recuperacao-judicial/talita-industria-de-farinhas-ltda-moinho-talita-ltda-kleber-luis-priamo-cia-ltda-e-maiko-kleverson-priamo-cia-ltda/>), dos quais restou dispensada a leitura por se tratar de ato de continuidade.

RV 2. O representante legal e profissional responsável pela Administradora Judicial, **Dr. Marcio Roberto Marques**, inscrito CPF/MF sob nº 022.009.069-60, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.996.705-1, regularmente inscrito na OAB/PR sob nº 65.066 e na OAB/SP sob nº 459.319, devidamente nomeado nos Autos de Recuperação Judicial em epígrafe, assumiu a Presidência do ato, de acordo com o que dispõe o art. 37 da Lei nº 11.101/2005, agradecendo a presença de todos e declarando o início dos trabalhos.

UCAR 3. O Presidente salientou que a Administradora Judicial disponibilizou terminais de acesso em suas unidades aos Credores que não possuem acesso à internet e/ou e-mail, em sua sede localizada na Avenida Cândido de Abreu, nº 776, sala 1306, Edifício World Business, Centro Cívico, CEP 80.530-000, Curitiba/PR, e em sua filial no endereço Avenida Mauá, nº 2720, Sala 4, Zona 03, CEP 87050-020, Maringá/PR, conforme previamente notificado e informado a todos os credores.





4. Na sequência, enfatizou o fato do conclave estar sendo gravado e transmitido simultaneamente pela Plataforma Youtube no canal da Administradora Judicial https://www.youtube.com/channel/UCdHFPHskF0Zuh7NVE_mG8A e da empresa Assemblex <https://www.youtube.com/channel/UCtUM9OrER6x5WeX724kd8xw>, para fins de ampla publicidade do ato.

5. De acordo com a lista de credenciamento em anexo, as pessoas presentes no horário das 14h00min, encontram-se devidamente identificadas, destacando que o CREDENCIAMENTO teve início a partir das 13h00min.

6. O Presidente da Assembleia explanou acerca do edital de convocação e sua instalação, bem como apresentou a **ordem do dia** para as deliberações, conforme estabelece o art. 35, inciso I, da Lei nº 11.101/2005, qual seja:

a) Aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas nos autos ao mov. 97 bem como do Modificativo de mov. 261;

b) A constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição;

c) Outros assuntos relacionados a Recuperação Judicial, autos nº 0001202-48.2022.8.16.0154.

7. Nesta ocasião, o Presidente indagou aos credores se havia algum interessado em secretariar os trabalhos para relatar e registrar os fatos e ocorrências durante a realização da assembleia e, ao final, lavrar a respectiva ata. Como não houve manifestação, o Presidente indicou sua auxiliar, **Dra. Lorena Bastiani Fernandes Sabaini**, e questionou aos participantes se havia alguma objeção à indicação. Não havendo objeção por parte de qualquer credor, essa tomou acento à mesa dos trabalhos.

8. Na sequência, o Presidente informou que o **QUÓRUM LEGAL restou FIXADO** na Assembleia Geral de Credores instalada em data de 27/04/2023.

9. Ainda, o Presidente informou o resultado da verificação de presença neste ato assemblear, dos credores das quatro classes existentes, constatando a seguinte situação em relação ao total da relação nominal de credores:

a) Créditos Derivados da Legislação Trabalhista: Presença de representantes de **2 (dois) credores**, os quais representam **19,43% (dezenove, quarenta e três por**





cento) do valor dos créditos da Classe I – Créditos Derivados da Legislação Trabalhista, conforme se evidencia através da lista de presença virtual disponibilizada pela plataforma Assemblex;

RM

- b) Créditos com Garantia Real: Presença de representante de **01 (um) credor**, o qual representa **100% (cem por cento)** do valor dos créditos da Classe II – Créditos com Garantia Real, conforme se evidencia através da lista de presença virtual disponibilizada pela plataforma Assemblex;

MM

- c) Créditos Quirografários: Presença de representantes de **12 (doze) credores**, os quais representam **63,20% (sessenta e três, vinte por cento)** da Classe III – Créditos Quirografários, conforme se evidencia através da lista de presença virtual disponibilizada pela plataforma Assemblex;

LS

- d) Créditos ME / EPP: Presença de representantes de **5 (cinco) credores**, os quais representam **88,94% (oitenta e oito, noventa e quatro por cento)** da Classe IV – Créditos ME / EPP, conforme se evidencia através da lista de presença virtual disponibilizada pela plataforma Assemblex;

JB

10. Ato contínuo, o Presidente convidou representantes dos credores de cada classe, sendo 2 (dois) da Classe dos Créditos Derivados da Legislação Trabalhista; 1 (um) da Classe de Créditos com Garantia Real, por ser o único credor da classe; 2 (dois) da Classe dos Créditos Quirografários; e 2 (dois) da Classe dos Créditos ME/EPP, nos termos do art. 37, §7º, da Lei 11.101/2005, para a realização dos seguintes trabalhos:

JB

B

- a) Realizar a revisão da lista de credenciamento;
b) Acompanhar a apuração dos votos da assembleia;
c) Proceder à revisão e assinatura virtual da Ata.

BV

11. Ademais, o Presidente informou que a **Ata deverá ser assinada de forma virtual**, em cumprimento ao art. 37, §7º, do códex supradito. Assim, os seguintes representantes se propuseram a participar dos trabalhos:

VS

- **Créditos Derivados da Legislação Trabalhista**: **José Dorival Bandeira**, neste ato representado em causa própria, inscrito na OAB/PR nº 22.874 e **José Eduardo Bandeira**, neste ato representado em causa própria, inscrito na OAB/PR nº 110.030;

ucas Jhonnie.

CURITIBA - PR

Tel.: (41) 3206-2754 | (41) 99189-2968
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306
Ed. World Business, Centro Cívico
CEP: 80530-000

MARINGÁ - PR

Tel.: (44) 3226-2968 | (44) 9 9127-2968
Av. Mauá, nº 2720, Sala 04,
Ed. Villaggio Di Itália, Zona 03
CEP: 87050-020

SÃO PAULO - SP

Tel.: (11) 3135-6549 | (11) 98797-8850
Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP: 01310-000



Escaneie o QR Code
ou acesse
www.marquesadmjudicial.com.br





- **Créditos com Garantia Real: Banco do Brasil S/A**, regularmente inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pela Sra. Regimara Cristina Bertachini Silva, inscrita no CPF/MF nº 349.927.058-71;
- **Créditos Quirografários: Cotriguaçu Cooperativa Central**, regularmente inscrito no CNPJ nº 77.118.131/0007-98, neste ato representado pelo Dr. Victor Arnaldo Gomes Silveira, inscrito na OAB/PR 106.314 e **Procópio Indústria e Comércio LTDA (Em Recuperação Judicial)**, regularmente inscrito no CNPJ nº 76.642.891/0001-41, neste ato representado pelo Dr. Bruno da Costa Vaz, inscrito na OAB/PR 73.907;
- **Créditos ME / EPP: Ana Nayara Ferreira Bezerra ME**, regularmente inscrita no CNPJ nº 33.614.762/0001-37, neste ato representada pelo Dr. Lucas Lemonie, inscrito na OAB/PR 87.923 e **Comércio & Representações Gossler LTDA EPP**, regularmente inscrito no CNPJ nº 09.511.829/0001-23, neste ato representado pelo Dr. Lucas Lemonie, inscrito na OAB/PR 87.923.

RM

MM

LS

JB

JB

B

BV

VS

Lucas Lemonie

12. Ato subsequente, o Presidente realizou breve explanação acerca dos procedimentos de realização da assembleia, destacando a forma de participação, votação e os objetivos da Recuperação Judicial, bem como, pediu a compreensão de todos, pois esta forma remota de conclave ensejará mais paciência e adaptação, agradecendo desde já o espírito colaborativo de todos os participantes.

13. Por oportuno, informa a retificação havida na Relação Nominal de Credores quanto ao crédito do credor habilitado na Classe III – Créditos Quirografários, Nanban II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, o qual passou a constar no importe de R\$ 2.247.968,17 (dois milhões duzentos e quarenta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos). Rememorou que o credor adquiriu parcela dos créditos do Banco Santander (Brasil) S.A mediante cessão deferida pelo juízo universal no mov. 248.1 dos autos recuperacionais e mov. 42.1 dos autos de Impugnação de Crédito nº 0002036-51.2022.8.16.0154, porém, que a Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 0199700300460 (0199700300460017434), por possuir garantia fiduciária de bem fungível (trigo em grão), sendo a parcela do crédito extraconcursal, a qual restou perdida por ser perecível, foi objeto de acordo celebrado em data de 16/06/2023, apresentado nos autos de Impugnação de Crédito, mov. 60.2, com o objetivo de incluir o valor correspondente à garantia na relação de credores. O mencionado acordo foi homologado no mov. 67.1 dos autos de Impugnação de Crédito, oportunidade em que o crédito do credor cessionário passou a constar no importe supramencionado.

CURITIBA - PR

Tel.: (41) 3206-2754 | (41) 99189-2968
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306
Ed. World Business, Centro Cívico
CEP: 80530-000

MARINGÁ - PR

Tel.: (44) 3226-2968 | (44) 9 9127-2968
Av. Mauá, nº 2720, Sala 04,
Ed. Villaggio Di Itália, Zona 03
CEP: 87050-020

SÃO PAULO - SP

Tel.: (11) 3135-6549 | (11) 98797-8850
Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP: 01310-000



Escaneie o QR Code
ou acesse
www.marquesadmjudicial.com.br





RM
MM
14. De igual modo, imperioso informar que as Recuperandas firmaram acordo com o credor habilitado na Classe III – Créditos Quirografários, Banco Bradesco S/A, envolvendo a totalidade dos créditos sujeitos ao presente procedimento recuperacional, mediante adimplemento com o avalista das operações, em parcela única, conforme se verifica do mov. 310. Com o objetivo de elucidar quanto a numeração dos contratos que abarcaram o acordo, restou esclarecido ao mov. 311 se referirem àqueles habilitados na relação de credores, quais sejam: CCB nº 3536006 e CCB nº 32411294, atualmente contabilizada sob o nº. 2820961 e nº. 406/5944582, respectivamente. Assim, requereu sua exclusão na Relação Nominal de Credores. Diante do noticiado, a Administradora Judicial de manifestou ao mov. 313 anuindo com o acordo celebrado bem como informando a exclusão do credor na Relação Nominal de Credores.

LS
JP
15. Não obstante, o Presidente deu início ao debate sobre o item “a” da ordem do dia, qual seja, a **aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial e Modificativo**, apresentado pelas Recuperandas ao mov. 97 e mov. 261 dos Autos desta Recuperação, que também esteve disponível para visualização na plataforma Assemblex. Nesse momento, questionou se as Recuperandas ou quaisquer credores desejavam realizar considerações antes do início das deliberações, **momento em que oportunizou direito a voz para todos os participantes**.

JP
B
BV
VS
16. Nesta ocasião, o representante judicial das Recuperandas, Dr. Robson Alfredo Mass, requereu a palavra e apresentou a proposta de votação de suspensão da presente Assembleia pelo prazo de 77 (setenta e sete) dias. Elucidou que, em que pese o pedido de suspensão ultrapasse o prazo máximo de 90 (noventa) dias disposto no art. 56, §9º, da Lei 11.101/2005, as Recuperandas apresentaram requerimento para mitigação do mencionado dispositivo, ao mov. 302 dos autos recuperacionais, uma vez que estão em avançado processo de negociação com o credor Banco do Brasil S/A, e que necessita de maior prazo para os procedimentos internos de análise e aprovação das propostas, o que não restou suficiente até a data do presente ato assemblear. Informou que o pedido restou deferido, ao mov. 304, sendo autorizado que fosse submetido ao conclave nova proposta de suspensão da Assembleia por até 90 (noventa) dias. Assim, pugnou pela submissão, a apreciação dos credores, para votação, da continuidade da Assembleia Geral de Credores para a data de 10/10/2023.

ucas Jhonnie.
17. Diante do pedido retro, o Presidente esclareceu que, em que pese o art. 56, §9º, da Lei 11.101/2005, incluído pela Lei 14.112/2020, vise conferir celeridade ao processo de Recuperação Judicial, o d. magistrado ponderou, na decisão de mov. 304, que a norma não trouxe, de modo expresso, quais seriam as consequências da

CURITIBA - PR

Tel.: (41) 3206-2754 | (41) 99189-2968
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306
Ed. World Business, Centro Cívico
CEP: 80530-000

MARINGÁ - PR

Tel.: (44) 3226-2968 | (44) 9 9127-2968
Av. Mauá, nº 2720, Sala 04,
Ed. Villaggio Di Itália, Zona 03
CEP: 87050-020

SÃO PAULO - SP

Tel.: (11) 3135-6549 | (11) 98797-8850
Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP: 01310-000



Escaneie o QR Code
ou acesse
www.marquesadmjudicial.com.br



R.M.
M.M.
não observância do prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos e deliberação sobre o Plano de Recuperação Judicial, de modo que a extrapolação, por si só, não seria capaz de causar nulidade ao processo, desde que mantido o caráter de continuidade do ato assemblear e, mormente, quando a suspensão decorre de comum acordo entre os credores habilitados e devedores, haja vista a soberania das deliberações tomadas na Assembleia. Sob tal fundamento, deferiu o pedido formulado pelas Recuperandas e pelo credor Banco do Brasil S/A, ao mov. 302 dos autos recuperacionais, e autorizou que fosse submetido ao conclave, nova proposta de suspensão da Assembleia Geral de Credores por até 90 (noventa) dias.

LS
18. Não havendo interessados em realizar manifestações, às 14h27min, o Presidente colocou em votação a proposta de suspensão da presente assembleia pelo prazo de **77 (setenta e sete) dias, culminando na data de continuidade de 10/10/2023 às 14h00min, com início de credenciamento às 13h00min, por meio do sistema de votação da plataforma Assembledx, sendo as orientações necessárias apresentadas de forma detalhada aos credores para o exercício de voto.**

JB
JB
19. Encerrada a votação, **19 (dezenove) credores** que representam **100% (cem por cento) do valor total dos créditos presentes na Assembleia** (maioria simples), votaram pela **aprovação** da proposta de suspensão pelo prazo de 77 (setenta e sete) dias, em consonância ao art. 42 da Lei nº 11.101/2005.

B
20. Desta forma, foi declarada pelo Presidente **APROVADA a proposta de suspensão da presente Assembleia Geral de Credores pelo prazo de 77 (setenta e sete) dias, culminando na data de continuidade de 10/10/2023 às 14h00min, com início de credenciamento às 13h00min, por meio da presente plataforma virtual, Assembledx.**

BV
VS
ucar Jhonson.
21. Ato contínuo, o Presidente informou a todos os credores que esses saem do ato devidamente notificados sobre a continuidade da Assembleia Geral de Credores, que se realizará em **10/10/2023**, às 14h00min, não sendo necessária nova notificação, cientes de que a continuidade do ato **também ocorrerá de forma virtual por meio da plataforma digital Assembledx, com o início do CREDENCIAMENTO a partir das 13h00min.** Esclarece que disponibilizará terminais de acesso em suas unidades aos Credores que não possuem acesso à internet e/ou e-mail, em sua sede localizada na cidade de Curitiba/PR, e em sua filial, na cidade de Maringá/PR.

22. Consignações de credores: Foi esclarecido pelo Administrador Judicial que eventuais ressalvas deverão ser enviadas ao e-mail





marcio@marquesadmjudicial.com.br, fornecido no chat e no grupo de WhatsApp com visibilidade de todos os credores, sendo anexadas as missivas na presente ata.

RM 23. Encerramento: O Presidente novamente agradeceu a presença de todos e solicitou aos representantes dos Credores e das Recuperandas que aguardassem a lavratura da Ata, para que procedessem sua revisão. Por fim, alertou que o encerramento do ato somente será declarado após a revisão e assinatura digital da referida ata.

MM 24. Às 15 horas, o Presidente solicitou a leitura da Ata pela Secretária, **Dra. Lorena Bastiani Fernandes Sabaini**. Realizadas as devidas considerações, após a lavratura da ata, procedeu-se o envio aos endereços de e-mail dos credores descritos no item 11 e do representante das Recuperandas, com as devidas instruções para realização da assinatura digital, em cumprimento ao art. 37, §7º, da Lei 11.101/2005.

LS 25. Seguem, ainda, anexos da presente ata: I) Laudo de credenciamento; II) Laudo de Votação de Suspensão; III) Consignações de Credores.

Curitiba/PR, 25 de julho de 2023, às 15 horas e 19 minutos.

Marcio M

M. Marques Sociedade Individual de Advocacia

Dr. Marcio Roberto Marques
OAB/PR nº 65.066 e OAB/SP nº 459.319
Presidente da Assembleia

Lorena S

Dra. Lorena Bastiani Fernandes Sabaini

Secretária
OAB/PR nº 85.842

José B

José Dorival Bandeira

Classe I
José Dorival Bandeira
OAB/PR 22.874

CURITIBA - PR

Tel: (41) 3206-2754 | (41) 99189-2968
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306
Ed. World Business, Centro Cívico
CEP: 80530-000

MARINGÁ - PR

Tel: (44) 3226-2968 | (44) 9 9127-2968
Av. Mauá, nº 2720, Sala 04,
Ed. Villaggio Di Itália, Zona 03
CEP: 87050-020

SÃO PAULO - SP

Tel: (11) 3135-6549 | (11) 98797-8850
Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP: 01310-000



Escaneie o QR Code
ou acesse
www.marquesadmjudicial.com.br



José B

José Eduardo Bandeira

Classe I

José Eduardo Bandeira

OAB/PR 110.030

RM

RegBerti

Banco do Brasil S.A.

Classe II

Regimara Cristina Bertachini Silva

CPF/MF nº 349.927.058-71

MM

LS

JB

Victor S

Cotriguaçu Cooperativa Central

Classe III

Victor Arnaldo Gomes Silveira

OAB/PR 106.314

JB

B

Bruno V

Procópio Indústria e Comércio LTDA (Em Recuperação Judicial)

Classe III

Bruno da Costa Vaz

OAB/PR 73.907

BV

VS

Lucas Lemonie

Ana Nayara Ferreira Bezerra ME

Classe IV

Lucas Lemonie

OAB/PR 87.923

ucas Lemonie

CURITIBA - PR

Tel: (41) 3206-2754 | (41) 99189-2968
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306
Ed. World Business, Centro Cívico
CEP: 80530-000

MARINGÁ - PR

Tel: (44) 3226-2968 | (44) 9 9127-2968
Av. Mauá, nº 2720, Sala 04,
Ed. Villaggio Di Itália, Zona 03
CEP: 87050-020

SÃO PAULO - SP

Tel: (11) 3135-6549 | (11) 98797-8850
Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP: 01310-000



Escaneie o QR Code
ou acesse

www.marquesadmjudicial.com.br





Lucas Lemonie.

Comércio & Representações Gossler LTDA EPP

Classe IV

Lucas Lemonie
OAB/PR 87.923

RM

MM

Robson M

**Talita Indústria de Farinhas Ltda, Moinho Talita Ltda., Maiko Kleverson Priamo & Cia
Ltda. e Kleber Luis Priamo & Cia Ltda. -**

GRUPO TALITA

Recuperandas
Dr. Robson Alfredo Mass
OAB/SP nº 55.684

LS

JB

JB

B

BV

VS

Lucas Lemonie.

CURITIBA - PR

Tel: (41) 3206-2754 | (41) 99189-2968
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306
Ed. World Business, Centro Cívico
CEP: 80530-000

MARINGÁ - PR

Tel: (44) 3226-2968 | (44) 9 9127-2968
Av. Mauá, nº 2720, Sala 04,
Ed. Villaggio Di Itália, Zona 03
CEP: 87050-020

SÃO PAULO - SP

Tel: (11) 3135-6549 | (11) 98797-8850
Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP: 01310-000



Escaneie o QR Code
ou acesse
www.marquesadmjudicial.com.br



autentique

Autenticação eletrônica 10/12
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 25 jul 2023 às 15:29:32
Identificação: #d5e75b96f0cedb0aa1962c45f188c95b172b7ea27ed12f2c2

Página de assinaturas



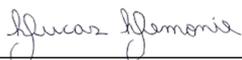
Bruno Vaz
078.961.679-30
Signatário



José Bandeira
104.824.679-59
Signatário



Robson Mass
043.021.719-60
Signatário



Lucas Lemoine
080.787.639-99
Signatário



Lorena Sabaini
088.507.939-60
Signatário



Victor Silveira
104.273.859-97
Signatário



Regimara Silva
149.419.758-80
Signatário



José Bandeira
603.879.399-20
Signatário



Marcio Marques

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JVER E6S3T LSNW2 SNBEB





Autenticação eletrônica 11/12
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 25 jul 2023 às 15:29:32
Identificação: #d5e75b96f0cedb0aa1962c45f188c95b172b7ea27ed12f2c2

022.009.069-60
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|--|
| 25 jul 2023
15:25:37 | | Assemblex LTDA criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, E-mail: contato@assemblex.com.br) |
| 25 jul 2023
15:25:53 | | Robson Mass (E-mail: oab55684@gmail.com, CPF: 043.021.719-60) visualizou este documento por meio do IP 201.33.226.26 localizado em Francisco Beltrão - Parana - Brazil |
| 25 jul 2023
15:26:31 | | Robson Mass (E-mail: oab55684@gmail.com, CPF: 043.021.719-60) assinou este documento por meio do IP 201.33.226.26 localizado em Francisco Beltrão - Parana - Brazil |
| 25 jul 2023
15:27:29 | | Marcio Roberto Marques (E-mail: marcio@marquesadmjudicial.com.br, CPF: 022.009.069-60) visualizou este documento por meio do IP 177.125.218.250 localizado em Maringá - Parana - Brazil |
| 25 jul 2023
15:29:32 | | Marcio Roberto Marques (E-mail: marcio@marquesadmjudicial.com.br, CPF: 022.009.069-60) assinou este documento por meio do IP 177.125.218.250 localizado em Maringá - Parana - Brazil |
| 25 jul 2023
15:26:06 | | Lorena Bastiani Fernandes Sabaini (E-mail: advogado2@marquesadmjudicial.com.br, CPF: 088.507.939-60) visualizou este documento por meio do IP 177.125.218.250 localizado em Maringá - Parana - Brazil |
| 25 jul 2023
15:27:19 | | Lorena Bastiani Fernandes Sabaini (E-mail: advogado2@marquesadmjudicial.com.br, CPF: 088.507.939-60) assinou este documento por meio do IP 177.125.218.250 localizado em Maringá - Parana - Brazil |
| 25 jul 2023
15:26:34 | | José Dorival Bandeira (E-mail: jd.bandeira@uol.com.br, CPF: 603.879.399-20) visualizou este documento por meio do IP 191.243.51.37 localizado em Santo Antonio do Sudoeste - Parana - Brazil |
| 25 jul 2023
15:27:40 | | José Dorival Bandeira (E-mail: jd.bandeira@uol.com.br, CPF: 603.879.399-20) assinou este documento por meio do IP 191.243.51.37 localizado em Santo Antonio do Sudoeste - Parana - Brazil |
| 25 jul 2023
15:25:55 | | José Eduardo Bandeira (E-mail: joseduardob@outlook.com, CPF: 104.824.679-59) visualizou este documento por meio do IP 191.243.51.37 localizado em Santo Antonio do Sudoeste - Parana - Brazil |
| 25 jul 2023
15:26:20 | | José Eduardo Bandeira (E-mail: joseduardob@outlook.com, CPF: 104.824.679-59) assinou este documento por meio do IP 191.243.51.37 localizado em Santo Antonio do Sudoeste - Parana - Brazil |
| 25 jul 2023
15:26:09 | | Regimara Cristina Bertachini Silva (E-mail: regimara.silva@bb.com.br, CPF: 149.419.758-80) visualizou este documento por meio do IP 187.108.197.193 localizado em Brazil |
| 25 jul 2023
15:27:39 | | Regimara Cristina Bertachini Silva (E-mail: regimara.silva@bb.com.br, CPF: 149.419.758-80) assinou este documento por meio do IP 170.66.224.126 localizado em Brazil |
| 25 jul 2023
15:25:56 | | Bruno da Costa Vaz (E-mail: bruno.vaz@vcdadvocacia.com.br, CPF: 078.961.679-30) visualizou este documento por meio do IP 138.204.24.186 localizado em Curitiba - Parana - Brazil |
| 25 jul 2023
15:26:20 | | Bruno da Costa Vaz (E-mail: bruno.vaz@vcdadvocacia.com.br, CPF: 078.961.679-30) assinou este documento por meio do IP 138.204.24.186 localizado em Curitiba - Parana - Brazil |
| 25 jul 2023
15:26:14 | | Victor Arnaldo Gomes Silveira (E-mail: victor@vanzo.adv.br, CPF: 104.273.859-97) visualizou este documento por meio do IP 179.176.213.1 localizado em Cascavel - Parana - Brazil |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #db9eb18dbe96bb09f278972322e1cdc79a826109c7570ba0b34e4434dd7e8ed7
<https://valida.ae/d5e75b96f0cedb0aa1962c45f188c95b172b7ea27ed12f2c2>





Autenticação eletrônica 12/12
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 25 jul 2023 às 15:29:32
Identificação: #d5e75b96f0cedb0aa1962c45f188c95b172b7ea27ed12f2c2

- 25 jul 2023**
15:27:31  **Victor Arnaldo Gomes Silveira** (E-mail: victor@vanzo.adv.br, CPF: 104.273.859-97) assinou este documento por meio do IP 179.176.213.1 localizado em Cascavel - Parana - Brazil
- 25 jul 2023**
15:25:54  **Lucas Lemonie** (E-mail: lucaslemonie@gmail.com, CPF: 080.787.639-99) visualizou este documento por meio do IP 177.101.136.84 localizado em Pato Branco - Parana - Brazil
- 25 jul 2023**
15:26:59  **Lucas Lemonie** (E-mail: lucaslemonie@gmail.com, CPF: 080.787.639-99) assinou este documento por meio do IP 177.101.136.84 localizado em Pato Branco - Parana - Brazil

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JVER E6S3T LSNW2 SNEB



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #db9eb18dbe96bb09f278972322e1cdc79a826109c7570ba0b34e4434dd7e8ed7
<https://valida.ae/d5e75b96f0cedb0aa1962c45f188c95b172b7ea27ed12f2c2>

